



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 996, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Conceder **Percentual de Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação – TAE da Universidade Federal de Juiz de Fora, abaixo relacionados, de acordo com o que consta das Leis nº 11.091/05, 11.233/05, 11.784/08, 12.772/12, com o Decreto nº 5.824/06 e com a Portaria UFJF nº 378/2010, alterada pela Portaria UFJF nº 579/2013, conforme se segue:

| Matrícula | Nome do Servidor | Incentivo à Qualificação | | | Vigência | Processo |
|--|-----------------------------|--------------------------|-----------|---------------|----------|----------------|
| | | Status Anterior | Concessão | Alterado para | | |
| NÍVEL DE ESCOLARIDADE: ESPECIALIZAÇÃO | | | | | | |
| 2135196 | FRANCIELE DE SOUZA TRINDADE | 0% | 30% | 30% | 30/06/14 | 011168/2014-16 |

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos